



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**DESPACHO - PRE/COMISS836**

**ATA DE REUNIÃO nº 15/2020**

**(CGovTIC)**

**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
03/12/2020	14:00	15:00	Virtual	Luciana Fonseca

**2. Objetivo**

Conforme item 4

**3. Participantes**

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	<a href="mailto:rcvieira@tre-ba.jus.br">rcvieira@tre-ba.jus.br</a>
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7179	<a href="mailto:clsilva@tre-ba.jus.br">clsilva@tre-ba.jus.br</a>
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SGP	7183	<a href="mailto:mscunha@tre-ba.jus.br">mscunha@tre-ba.jus.br</a>

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	<a href="mailto:rosantos@tre-ba.jus.br">rosantos@tre-ba.jus.br</a>
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7132	<a href="mailto:lmfonseca@tre-ba.jus.br">lmfonseca@tre-ba.jus.br</a>
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	<a href="mailto:mnamaral@tre-ba.jus.br">mnamaral@tre-ba.jus.br</a>
Victor Mesquita Araújo Xavier	SEP	7050	<a href="mailto:vaxavier@tre-ba.jus.br">vaxavier@tre-ba.jus.br</a>
Ricardo Leite Menezes	SJU/CORIP	7177	<a href="mailto:rlmenezes@tre-ba.jus.br">rlmenezes@tre-ba.jus.br</a>
Carla de Araújo Mendonça Garcia	STI/COSINF	7132	<a href="mailto:camendonca@tre-ba.jus.br">camendonca@tre-ba.jus.br</a>
Arnaldo Torres da Silva	SCR/COAJUC/SECOD	7292	<a href="mailto:atsilva@tre-ba.jus.br">atsilva@tre-ba.jus.br</a>
Flávio de Souza Dias	STI/COSUP/SEMIN	7139	<a href="mailto:fsdias@tre-ba.jus.br">fsdias@tre-ba.jus.br</a>

#### 4. Informes

- Apreciação da solicitação de inclusão de novos colaboradores para aditivo ao contrato com a CTIS (CT 122/2018);
- Apreciação dos projetos propostos pelo Grupo de Trabalho do projeto estratégico Residência em TI em parceria com a coordenação da UFBA para priorização pelo Comitê.

#### 5. Discussão da pauta

O Diretor-Geral abriu a reunião salientando a relevância da pauta da reunião e dos projetos para o TRE-BA.

A STI informou a importância de criação de um núcleo com dedicação exclusiva para segurança da informação, considerando os constantes ataques cibernéticos recentes atingindo vários setores do Judiciário, como TSE, TRF1, etc. A proposta é a dedicação exclusiva do servidor Rilson Barros de Almeida às atividades relacionadas a Segurança da Informação, com contratação de um terceirizado pela CTIS N3 com experiência na área para apoiá-lo e alavancar as ações do TRE-BA em tema tão relevante. Solicita-se, ainda mais um técnico para área de infraestrutura para atender as demandas de Rilson, que deixarão de ser atendidas por conta de sua dedicação às questões de segurança. Por fim, solicita-se a manutenção do técnico Leonardo que está atuando na SEDESC. O

mesmo implantou o SGIE, elaborou painéis para internet em atendimento a demandas da SJU e está atuando na elaboração de formulários para ao SEI e na Agenda Institucional.

**DECISÃO:** Aprovado por todos.

A COSINF (gerente do projeto estratégico) apresentou os projetos propostos e os critérios para priorização utilizados, conforme exposto a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>Necessidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Público Alvo (A)</b> Externo: 8 pontos Interno: 4 pontos Setorial: 2 pontos	<b>Benefício (B)*</b> Alto: 8 pontos Médio: 4 pontos Baixo: 2 pontos	<b>Prioridade TRE-BA (C)</b> A X B
SPL	Sistemas com georreferenciamento	Integração entre sistemas com georreferenciamento.	4	2	8
COPEG	Portal de informações para tomada de decisão (BI)	Sistema de informação para tomar decisão. Disponibilizar informações públicas em formato de painel com garantia de correteude dos dados.	4	8	32
SEACLI	Centralização de serviços ao cidadão	Sistema de suporte à prestação de serviços eleitorais. Um Google do TRE. Question Answering para recomendar pontos de atendimento próximo ao eleitor, e links de sistemas existentes. Divulgação de andamento dos processos de prestação de contas eleitorais e anuais.	8	8	64

OUVIDORIA	Pré-atendimento a eleitor	<p>Criar um aplicativo para fazer o pré-atendimento de eleitores.</p> <p>Reduzir o tempo de atendimento do eleitor (através de um app “moderno”) -- precisamos entender se existe algum aplicativo -- lembrar de coletar métricas atuais (por exemplo, ele falou que o tempo médio é de 15 minutos; tipo, se reduzirmos isso para 5 minutos, seria uma contribuição significativa).</p>	8	8	64
ZONAS	Validação de documentos	<p>- Analisar o conteúdo das certidões no CandEx: Módulo externo do Sistema de Registro de Candidaturas (CAND), por onde os candidatos encaminham o pedido de registro de sua candidatura.</p> <p>- Validação de documentos de eleitor.</p>	8	8	64
SCR	IA para sugestão de sentença	Análise automatizada de documentos e informações para formação de minuta de sentença em processos de registro de candidaturas.	4	8	32
COSINF / SEBDA / SEDESC	API para serviços	<p>Camada de interface entre sistemas que possibilite o desenvolvimento de aplicações.</p> <p>Portal de Gestão de Pessoas onde fiquem</p>	4	8	32

		centralizadas as aplicações que ampliam funcionalidades do SGRH.			
COSINF / SEBDA / SEDESC	Metodologia para o desenvolvimento de aplicações seguras	Proposição de métodos e arquitetura para o desenvolvimento de aplicações seguras.	2	8	16
COSINF	Implantação do DEVSECOPS	Implantação do DEVSECOPS no ambiente de desenvolvimento de aplicações do Tribunal.	2	8	16

Com base nos critérios propostos, a pontuação indicava a priorização daqueles item com total **64**. Entretanto, compreendeu-se que, para que o projeto da Ouvidoria tenha sucesso e seja de fato relevante para a Justiça Eleitoral, é necessário que o projeto de Validação de Documentos seja concluído e a ele incorporado, retirando do cartório a responsabilidade de conferir documentos com os dados fornecidos pelo eleitor no TítuloNet ou ColetaDOC. Dessa forma, a despeito da sua classificação, o pré-atendimento ficará no aguardo. Para ocupar, então, a lacuna deixada por esse item, elegeu-se como 4º projeto a ser atendido, um para a STI: API para Serviços, que terá como consequência um melhor atendimento à SGP no desenvolvimento e manutenção de soluções, atendendo, ainda, a requisitos de segurança.

**DECISÃO:** Aprovado por todos.

#### 6. Fechamento da ata:

**Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 0049174-89.2020.6.05.8000.**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias**, **Analista Judiciário**, em 19/01/2021, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Souza Albuquerque**, **Coordenador Substituto**, em 19/01/2021, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Secretário Substituto**, em 20/01/2021, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 27/01/2021, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Araújo Mendonça Garcia, Coordenador**, em 27/01/2021, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/01/2021, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 01/02/2021, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 11/02/2021, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Técnico Judiciário**, em 11/03/2021, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretário**, em 29/03/2021, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1355844** e o código CRC **F90B856C**.